



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 52 DE 02 JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito dos órgãos da Administração direta e indireta do Município de Várzea Grande, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 02 de julho de 2014.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal